



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 14 de Junho de 2010 - 2º Período da 15ª Legislatura. Aos quatorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Agnaldo Bueno e secretariada pelos Edis Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário, e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência do Ver. Claudinei José de Oliveira e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: **INDICAÇÕES** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N^{os}: 154 – Determinar ao Setor de Obras, construir duas lombadas ou colocar redutores de velocidade na estrada que liga o Distrito dos Remédios à Vila Bragança, sendo uma antes e outra depois da curva da Caixa da D'Água, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; e 155/10 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a troca da lâmpada da luminária situada na Rua Sebastião Nepomuceno da Silva, altura do N^o 571, do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; **COMUNICADOS** sobre a liberação de recursos: do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 23.845,50 – referente ao Pagamento de PAB FICO – competência Maio/2010; no valor de R\$ 4.745,46 – referente ao Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – competência Maio/2010; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: no valor de R\$ 4.500,00 – referente ao Piso Básico Fixo; no valor de R\$ 2.000,000 – referente ao Piso Variável de Média Complexidade – PETI; no valor de R\$ 1.647,30 – referente ao índice de Gestão Descentralizada – IGDBF; no valor de R\$ 1.294,20 – referente ao Piso Básico Variável – todos competentes a Maio/2010 – desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura e não havendo oradores inscritos, nem matéria a ser apreciada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. A **VER^a. DEISE APARECIDA CORRÊA DUQUE** disse que, nesta semana, foi procurada por alguns munícipes, questionando sobre a escala do atendimento de médicos especialistas e, para responder-lhes, foi conhecer melhor o atendimento de cada especialidade. Embora reconhecendo que a demanda tem crescido, inclusive, com relação a moradores de outras cidades, informou que a Santa Casa local dispõe de dezessete especialistas, sendo dois ginecologista, um cardiologista, um urologista, um neurologista, um otorrinolaringologista, um mastologista, um oftalmologista, dois ortopedistas, um pediatra, dois cirurgiões plásticos, um ultrassonografista, um endoscopista, um dermatologista, um radiologista. Esclareceu ainda que os especialistas atendem vinte e cinco pacientes por semana, motivo pelo qual nem sempre há vagas disponíveis, alvos de reclamações. Informou que, para atendimento com o Ginecologista Gilberto Lozano, somente será agendado para o mês de setembro assim como para o Neurologista; mas, para atendimento com Cardiologista e Ortopedista, haverá vagas em julho, para Urologista, cujo atendimento é quinzenal, ainda há vagas. Prosseguindo, também informou que, para atendimento com Cirurgião Plástico também



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Junho de 2010

FL. 2

haverá vagas em julho, mas um deles, o Dr. Jaime, atende apenas seis pessoas por dia, porque realiza pequenas cirurgias no próprio consultório; para Endoscopia o atendimento também é quinzenal; Otorrinolaringologista, cujo atendimento é mensal, ainda há vagas; Mastologista, Oftalmologista e Dermatologista vagas somente para agosto, e atendimento para o Radiologista com laudo é aberto, ou seja, quantos forem necessários serão atendidos. Acrescentou que perguntou à funcionária qual o procedimento para atendimento quando ultrapassa os vinte e cinco pacientes, tendo como resposta que são agendados vinte e três pacientes, ficando duas ou três vagas em aberto para atendimento emergencial. Comentou que, no último final de semana, uma pessoa procurou atendimento em Mogi das Cruzes, com Médico Neurologista, através do seu Plano de Saúde, sendo informada que só teria vaga para o mês de Outubro e, procurando atendimento particular naquela mesma cidade, foi informada que teria vaga somente para final de Julho. Sendo assim, a oradora enfatizou que, para um consultório particular, as vagas já estão com um mês e meio de atraso, então não há como exigir que a Santa Casa local disponibilize mais vagas ou acelere o atendimento. Ressaltou então que, mesmo pagando, é necessário agendamento e espera, portanto, sugeriu que a Câmara Municipal se reúna, especialmente, os membros da Comissão de Saúde deste Legislativo, para decidir como pode ajudar, para evitar maiores complicações no atendimento à saúde da população. Por fim, parabenizou o Presidente desta Casa de Leis, Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, pela Solenidade Comemorativa ao Dia do Pracinha, realizada no dia anterior a esta sessão, esperando que cada ano a festa fique melhor. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** também parabenizou o Presidente e funcionários desta Casa de Leis pelas Comemorações aos Heróis Salesopolenses, que representaram o Brasil na Itália. Reportando-se ao evento realizado no Centro Pastoral, pelo Dr. Gondim, objetivando incentivar a população a encaminhar suas Notas Fiscais em benefício da Santa Casa local, informou que aquele hospital já foi cadastrado, bastando agora que todos adiram à campanha. Reportando-se à sua manifestação feita na sessão desta Casa de Leis, no último dia trinta e um, disse que pretendia se retratar, atendendo o Sr. Carlos, cuja esposa tem um Salão de Cabeleireira. Disse que, na oportunidade, comentou sobre a má manipulação de um produto químico e, embora não tenha citado nome de salão, somente alertado sobre a necessidade do cuidado desta manipulação, aquele cidadão declarou-se prejudicado devido aos comentários na cidade sobre o fato. Para melhor esclarecer os fatos, atendendo aquele senhor, o orador disse que a Vigilância Sanitária Estadual esteve no estabelecimento da sua esposa, interditou um produto que tinha, inclusive, registro da ANVISA para análise e o laudo final, dispondo sobre a desinterdição do produto, foi apresentado ao orador. Enfatizou que a cidade inteira se alarmou diante da situação e, aliada à sua (do orador) manifestação na sessão do último dia de maio, transpareceu que aquele salão estava manipulando produtos de qualquer jeito, o que não é verdade e foi comprovado com o laudo de desinterdição. Portanto, esclareceu que, em nenhum momento, teve a intenção de gerar os comentários, mas sim expor sobre os cuidados com os produtos comercializados. Reiterou sua retratação, enfatizando ainda que não há hipótese da Prefeitura Municipal fechar aquele ou qualquer outro estabelecimento, apenas verificar os produtos utilizados. Por fim, disse que este episódio demonstra que a tribuna desta Casa de Leis serve para expor os casos que ocorrem no município, mas também promover esclarecimentos, evitando que, como no caso, um estabelecimento comercial seja prejudicado por comentários falsos acerca de uma fiscalização. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** complementando a manifestação da Nobre Colega Deise acerca do atendimento na Área de Saúde, disse acreditar que, as três vagas reservadas para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Junho de 2010

FL. 3

emergência, citadas por ela, caso não haja emergência, são completadas com pacientes que ficam na espera. Sugeriu ainda rever o atendimento no Posto de Saúde, porque há médicos da Prefeitura e do Estado, entretanto, em algumas especialidades, há maior concorrência, como o caso do Cardiologista, Neurologista e Ortopedia, portanto, seria interessante buscar mecanismos para aumentar o número de vagas, ainda que seja, após acertar as dívidas da Santa Casa local, com a contratação de outro Cardiologista, por exemplo. Enfatizou a falta de um Neurologista Infantil, que atenderia as crianças que sofrem quedas constantes e necessitam desta especialidade também é tão concorrida, pois, o Clínico Geral, ao atender uma criança que sofreu algum trauma, a coloca em observação e deve encaminhá-la para esse especialista que, tendo um disponível em Salesópolis, evitaria o encaminhamento para outras cidades. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** disse que abriria exceção para atender a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e leria a Carta de Esclarecimento, protocolada nesta data, conforme segue transcrito na sua íntegra: *“A Vigilância Sanitária Municipal tem por finalidade o compromisso com a Saúde Pública, sendo responsável pela diminuição, prevenção e eliminação das doenças causadas por contaminação através de alimentos, medicamentos, produtos de interesse a saúde em geral ou de animais transmissores de doença, como ratos, baratas e outros vetores e também por falta de higiene. Nosso trabalho como sabemos, não é bem aceito pela maioria dos comerciantes, mas necessário para evitar futuros transtornos com doenças ocasionados por intoxicação alimentar, falta de higiene e outros. Em 1º lugar nosso maior objetivo é trabalhar sempre com ações educativas, de orientação, conscientização e em último caso agimos com punição. Durante o tempo que trabalhamos, há aproximadamente 03 anos, vimos informar que a equipe da Vigilância Sanitária promoveu três palestras educativas aos comerciantes do nosso município, cujo tema foi referente a Boas Práticas e Higiene na manipulação de alimentos. Os palestrantes foram pessoas capacitadas que trabalham há muito tempo na área de alimentação da Vigilância Regional de Mogi das Cruzes- GVS-III. Para a palestra foram convidados todos os comerciantes do município, Associação de comerciantes, vereadores, inclusive contamos com a participação de alguns como o Vereador Paulo Arouca e Sebastião Rodrigues de Campos. A participação no geral foi satisfatória, foram distribuídas cartilhas contendo orientações de como proceder nos estabelecimentos comerciais da área de alimentos. Em 2º lugar, durante as inspeções realizadas, pudemos observar que as orientações deixadas não estavam sendo resolvidas, por diversas vezes conversamos com os donos dos estabelecimentos, explicamos a importância de retirar os produtos vencidos dos locais expostos à venda, orientamos sobre o grau de risco de contaminação que pode expor o consumidor se o local não apresentar higiene. No entanto, não solucionavam o problema, então nos casos mais graves, após várias notificações registradas tivemos que aplicar autos de infrações, sujeitos a penalidades, e, em alguns casos, até interditamos o estabelecimento. Estas últimas ações manifestaram várias reações de desapontamento referente ao nosso setor, por parte dos comerciantes, porém necessária para evitar problema ainda maior originada por contaminação alimentar. Durante estes três anos foi fechado permanentemente somente 01 estabelecimento (restaurante), que estava em estado precário de higiene, o local apresentado em péssimo estado, propício a proliferação de insetos e ratos, não tínhamos retorno das adequações solicitadas, posto que o responsável não apresentava interesse em resolver o problema, somente depois de muitas tentativas, chegou-se ao extremo que foi o fechamento do estabelecimento. Dentro das nossas ações interditamos alguns estabelecimentos para fins de limpeza e higiene imediata do local, esta interdição dura o*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Junho de 2010

FL. 4

tempo que o responsável pelo estabelecimento necessitar para resolver o problema em questão. E antes de ser lavrado autos de infrações, o estabelecimento foi por várias vezes notificado para solucionar o problema, não sendo atendido, foi necessário lavrar autos de intimação solicitando ação imediata. Nosso trabalho não é fácil de ser executado, mas imprescindível para prevenir riscos voltados à saúde pública. É notório que ninguém gosta de ser fiscalizado e que fiscalizar também não é uma tarefa fácil, mas somos uma equipe atualmente composta por 03 membros, somos remunerados e designados para desenvolver este trabalho e temos que exercer conforme estabelecido pela legislação, pois também somos cobrados pela Vigilância Sanitária Regional, e se não agirmos conforme estabelecido responderemos por prevaricação por não agir, expondo e colocando em risco a saúde da população do nosso município. Informamos também que, a inspeção realizada no estabelecimento que comercializava produtos de limpeza e higiene não foi fechada, e, sim, interditamos o produto que estava sendo vendido sem as devidas informações necessárias na rotulagem, e que o restante dos produtos poderiam ser comercializados normalmente, até mesmo os produtos de limpeza se estiverem com as devidas informações e registros necessários. Informamos ainda que, orientamos e distribuimos cartilhas aos comerciantes que comercializam estes produtos, mostrando a importância de regularizá-los, visto que não venha acontecer transtorno futuro. Os mesmos se mostraram ter compreendido nossa ação, e mencionaram que já sabiam que poderia acontecer a fiscalização, visto que os próprios revendedores já os tinham alertado das ações da Vigilância Sanitária. Acrescentamos que produtos saneantes clandestinos são aqueles que estão à venda sem permissão do Ministério da Saúde, são produtos que **não têm** qualquer avaliação de que dão bons resultados e de que são seguros ao serem usados, manuseados ou armazenados; na maioria das vezes, não têm ação contra os germes e/ ou não limpam as superfícies, porque suas formulações não possuem ingredientes próprios para isto, ou quando os contêm, não estão em quantidades suficientes, mas, porém podem trazer danos a saúde de quem adquire um produto como este. Nossa equipe é pequena, portanto não é possível resolver todos os problemas relacionados à fiscalização nos estabelecimentos da área comercial, pois desenvolvemos ainda o PROAGUA, programa que avalia a qualidade de água do nosso município, onde são avaliadas se as amostras coletadas estão dentro do padrão de qualidade e de potabilidade pré-estabelecidos nas portarias e legislações. Além disso realizamos fiscalização nas farmácias do município, hotéis e pousadas, academias de ginástica, óticas, esgotamento sanitário e outros. Queríamos esclarecer que os fiscais são capacitados para desenvolver as atividades de fiscalização, e nas inspeções dos diferentes estabelecimentos comerciais os mesmos se apresentam e identificam-se como membro da Vigilância Sanitária, mostram o crachá constando a credencial, e esclarecem os objetivos da inspeção no local, para fins de liberar Licença de Funcionamento, ou porque houve denúncia, ou ainda, para atender a inspeção programada, pois todos estabelecimentos devem ser inspecionados anualmente. Em relação à inspeção, há necessidade de verificar as cozinhas e lugares onde se manipulam e armazenam os alimentos (armários, geladeiras, fogões, freezers, prateleiras, câmara fria e outros) verificar como se encontra a higiene do local, os prazos de validade dos produtos, e outros. Nas instalações sanitárias verificamos como se encontra a higiene do local (se há saboneteira líquida, papeleira, lixeira e outros). Devemos verificar se os produtos expostos a venda estão dentro do prazo de validade, se estão em condições de serem comercializados ou não. Verificar se há um Programa de Controle de Vetores no estabelecimento, Programa de qualidade da água (limpeza e desinfecção de caixa d'água) utilizada no estabelecimento, verificar se há um Programa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de Junho de 2010

FL. 5

Controle de Saúde das pessoas que direta ou indiretamente, manipulam alimentos, verificar a utilização de EPIs, verificar as condições de saúde e de segurança do trabalhador afins de prevenção de riscos de acidentes ou doenças ocupacionais, na execução de suas atividades. Verificar as condições de estrutura física do estabelecimento conforme sua atividade principal. **Portanto, não abusamos da autoridade que temos para fiscalizar, e, sim, realizamos aquilo que é de nossa responsabilidade inspecionar.** Nosso lema é resolver os problemas, eliminar riscos a saúde, trabalhamos com prazo e nossas decisões podem ser flexíveis, dependendo das justificativas apresentadas podemos alterar nossa decisão e deferir ou não as defesas apresentadas, mas, quando a situação envolve riscos de afetar a saúde da população, **é nossa obrigação interferir para prevenir.** Nós da equipe da Vigilância Sanitária, agradecemos a atenção dispensada por todos, esperamos obter a compreensão e estamos à disposição dos nobres vereadores, da população e dos comerciantes, para quaisquer esclarecimentos necessários. A Vigilância Sanitária está situada no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, na Praça Padre João Menendes, 131-centro e o telefone para contato são 4696 3016 ou 4696 3017. Obrigada!!! Equipe da Vigilância Sanitária Municipal". Terminada a leitura, também registrou os seguintes recados: do Deputado Silvio Torres, sobre uma Nota de Empenho do Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de cento e noventa e oito mil e outra de vinte e dois mil, destinada a este município, para implantação de Programa de Acesso à Tecnologia de Informação com Inclusão Social e Digital; CONVITES PARA FESTA JUNINA: no próximo dia dezoito de junho, sendo às quatorze horas na Creche Municipal, às dezoito horas na EMEF Professora Sônia Maria da Fonseca, e às dezoito horas na EE Ver. Elisiário Pinto de Moraes; dia vinte e seis de junho, às dezessete horas na EMEF Maria de Lourdes Gonçalves de Toledo. Por fim, informou sobre o 3º Festival Gastronômico de Cambuci e Frutas Nativas, que acontecerá nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete deste mês, no Espaço Cultural Dita Parente (Mercadão Municipal). Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 14 de Junho de 2010.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e APROVADA em Sessão Ordinária, realizada em 21 de Junho de 2010.